

Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo Secretaria de Administração Unidade de Suprimentos

Contrato cada urado sob nº 101 / 2018
Secretaria Manisipal de Administração

TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA (070/17) E A OSC-FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento, os abaixo assinados, de um lado, o **MUNICIPIO DE** AMERICANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 45.781.176/0001-66, com Paço na Avenida Brasil, nº 85, na Cidade de Americana/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Omar Najar, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº RG nº 4.574.643, CPF nº 013.784.818-870, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO; e, de outro, FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.767.944/0001-27, com sede na Avenida 9 de julho, nº 240 - Centro CEP: 13471-140, na Americana/SP. contato/fone (19)3461-1156, Cidade creche.leticiaduarte@ig.com.br/crecheleticiaduarte@gmail.com . neste ato por seu dirigente Sra. Alexandra Ahmed (Representante Legal) portadora da RG nº 18.024.751 e CPF nº 067.752.228-23. residente e domiciliada a Rua dos Pinheiros nº 716 - Jardim Glória -Americana/SP, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao termo de colaboração celebrado em 10 de maio de 2017, cadastrado sob nº 70/17 referente ao chamamento público para celebração de parcerias para execução de ofertas educacionais, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber :

Cláusula Primeira – Da ampliação do atendimento da oferta educacional

Considerando aos elementos constantes do procedimento administrativo PMA protocolizado sob nº 59.489, de 13 de setembro de 2017, as partes convencionam aditar o termo de colaboração celebrado na forma do disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 45, inciso I, alínea "a", de Decreto Municipal nº 11.506, de 24 de outubro de 2016, para ampliação do atendimento da oferta educacional, no segmento pré – escola (complementação), na faixa etária de 03 (três) anos e 07 (sete) meses a 05 (cinco) anos, até o limite de <u>15%</u> (quinze por cento) do valor global.

Cláusula Segunda – Dos valores

Os recursos decorrentes da ampliação do atendimento serão repassados de acordo com o número de crianças atendidas, consoante os valores estabelecidos no Decreto Municipal nº 11.506, de 24 de outubro de 2016.

1 1

MLSP

Parágrafo único - Os recursos a serem transferidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.09.03.3.3.50.39.00

Cláusula Terceira - Da Ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, <u>Od</u> de <u>abul</u> de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar

Prefeito Municipal

PUNDAÇÃO LETÍCIÁ DUARTE

Sra. Alexandra Ahmed Salomão

Representante legal

TESTEMUNHAS: 1

Raissa Pedrini Matrícula 16.246

Renato Amaral RG 18.831.428 - 3 SSP/SP Unidade de Suprimentos

fulovel!

Matricula 3.282



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração **Unidade de Suprimentos**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: "FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE"

Contrato n°(de origem): CHAM. P 001/17 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2017.

OBJETO: "ADITAMENTO (3º) 070/17- AMPLIAÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL"

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanharmos todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Americana (SP), Od de abut

proveli1/

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Omar Najar

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE

Sra. Alexandra Ahmed Salomão

Representante legal

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Contratada: "FUNDAÇÃO LETÍCIA DUARTE"

Contrato n°(de origem): CHAM. P 001/17 - SEDUC- Proc. Administrativo 74.799/2017.

OBJETO: "ADITAMENTO (3º) 070/17- AMPLIAÇÃO DA OFERTA EDUCACIONAL"

NOME: Omar Najar

CARGO: Prefeito Municipal

RG n.º: 4.574.643 CPF n.º 013.784.818-87

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

TELEFONE: (19) 3475-9001

E-MAIL INSTITUCINAL: agendadoprefeito@americana.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: omarnajar@najar.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME: Omar Najar

CARGO: Prefeito Municipal

RG n.º: 4.574.643 CPF n.º 013.784.818-87

ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3075 - Americana/SP

TELEFONE: (19) 3475-9001

E-MAIL INSTITUCINAL: agendadoprefeito@americana.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: omarnajar@najar.com.br

Americana (SP), 00 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAJA DE AMERICANA

Omar Najar

PREFEITO MUNICIPAL

A